

✓ O que é o estágio?

A Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, define o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. O estágio integra o itinerário formativo do educando e faz parte do projeto pedagógico do curso.

✓ Quais as modalidades de estágio previstas em Lei?

A [legislação brasileira](#) prevê somente duas modalidades de estágio:

- Estágio Obrigatório
- Estágio Não Obrigatório.

✓ Quais as diferenças entre o Estágio Obrigatório e o Estágio Não Obrigatório?

- O Estágio Obrigatório: é uma atividade obrigatória do curso do aluno, ou seja, o aluno é obrigado a realizar essa modalidade de estágio para conclusão do curso. Nessa modalidade de estágio a Unidade Concedente não é obrigada a conceder qualquer benefício para o estagiário (bolsa auxílio, auxílio-transporte, seguro, etc).

- O Estágio Não Obrigatório: definido como uma atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória (§2º do art. 2º da Lei nº 11.788/2008) na qual o aluno não é obrigado a realizar para a conclusão do curso. Nessa modalidade de estágio a empresa é obrigada a conceder bolsa auxílio ou outra forma de contraprestação, além do auxílio transporte e do seguro em nome do estagiário. O estágio não obrigatório, também conhecido como estágio remunerado, poderá ser realizado a partir de 40% do curso concluído (Resolução GR 38/2008 – Art. 5º - item III) ou a partir do percentual definido pelas Coordenadorias dos Cursos de Graduação da Unicamp. O SAE – Programa de Estágios e Empregos – disponibiliza às empresas concedentes e agentes de integração, o acesso ao

Sistema de Estágios, onde é realizado o cadastro e emissão de termo de compromisso de estágio e termos de convênio. Para essa modalidade de estágio, as unidades concedentes, bem como os agentes de integração, deverão recolher à Unicamp a taxa prevista na Deliberação [CAD-A-003/2019](#).

Estágio não-obrigatório (remunerado)	Estágio obrigatório
Início em qualquer data do período do curso	Início após confirmação da matrícula (pela DAC) em disciplina de estágio obrigatório
Empresa conveniada cadastra o aluno e condições de estágio	Estudante cadastra a empresa, supervisor e condições de estágios
Empresa imprime os Termos	Estudante imprime os Termos
Empresa paga bolsa, transporte e seguro	Unicamp paga bolsa auxílio transporte estágio obrigatório e seguro
Pode ser prorrogado por até 02 anos	Carga horária limitada (créditos da disciplina)
Empresa paga taxa mensal por estagiário ativo	Sem nenhuma cobrança de taxa

✓ **Quem cadastra o estágio, o aluno ou a empresa?**

Estágio remunerado (obrigatório ou não obrigatório) é a empresa que cadastra o estágio.

Estágio não remunerado é o aluno que cadastra o estágio.

✓ **O Estágio Obrigatório pode ser remunerado?**

Sim. O Estágio Obrigatório pode ser remunerado, apesar da empresa não ser obrigada a conceder bolsa ou outra forma de contraprestação para essa modalidade de estágio.

✓ **Quais são os estágios obrigatórios que devo cumprir no curso de Farmácia?**

• Até o catálogo de 2019:

- 1) FR900 - Estágio Supervisionado em Farmácia
9º semestre do curso ou nas férias de verão
Créditos: 10 (150 horas)
- 2) FR901 - Estágio Supervisionado Profissionalizante I
9º semestre do curso
Créditos: 27 (405 horas)
- 3) FR902 - Estágio Supervisionado Profissionalizante II
10º semestre do curso
Créditos: 28 (420 horas)

• Catálogo de 2020 e 2021:

- 1) FR202 - Estágio em Assistência Farmacêutica na Atenção Básica
2º semestre do curso
Créditos: 04 (60 horas)
- 2) FR307 - Estágio em Farmácia
3º Semestre do curso
Créditos: 08 (120 horas)
- 3) FR404 - Estágio em Farmácia Hospitalar (antiga FR900)
4º Semestre do curso
Créditos: 06 (90 horas)
- 4) FR611 - Estágio Supervisionado em Laboratório Clínico I (realizado em parceria com o Departamento de Patologia Clínica da FCM, no campus) **alunos devem cursar preferencialmente no mesmo semestre da FR610 Laboratório Clínico I**
6º Semestre do curso

Créditos: 06 (90 horas)

- 5) FR711 - Estágio Supervisionado em Laboratório Clínico II (realizado em parceria com o Departamento de Patologia Clínica da FCM, no campus) **alunos devem cursar preferencialmente no mesmo semestre da FR710 Laboratório Clínico II**

7º Semestre do curso

Créditos: 06 (90 horas)

- 6) FR901 - Estágio Supervisionado Profissionalizante I

9º Semestre do curso

Créditos: 15 (225 horas)

- 7) FR902 - Estágio Supervisionado Profissionalizante II

10º Semestre do curso

Créditos: 15 (225 horas)

- Catálogo de 2022:

- 1) FR307 - Estágio em Farmácia

3º Semestre do curso

Créditos: 08 (120 horas)

- 2) FR405 - Estágio em Farmácia Hospitalar (antiga FR900)

4º Semestre do curso

Créditos: 08 (120 horas)

- 3) FR611 - Estágio Supervisionado em Laboratório Clínico I (realizado em parceria com o Departamento de Patologia Clínica da FCM, no campus) - **alunos devem cursar preferencialmente no mesmo semestre da FR610 Laboratório Clínico I**

6º Semestre do curso

Créditos: 06 (90 horas)

- 4) FR711 - Estágio Supervisionado em Laboratório Clínico II (realizado em parceria com o Departamento de Patologia Clínica da FCM, no campus) - **alunos devem cursar preferencialmente no mesmo semestre da FR710 Laboratório Clínico II**

7º Semestre do curso

Créditos: 06 (90 horas)

- 5) FR901 - Estágio Supervisionado Profissionalizante I

9º Semestre do curso

Créditos: 15 (225 horas)

- 6) FR902 - Estágio Supervisionado Profissionalizante II

10º Semestre do curso

Créditos: 15 (225 horas)

✓ **Quais são os pré-requisitos para a realização dos estágios obrigatórios e onde posso fazer os estágios obrigatórios?**

- FR202 - oferecida nos semestres pares de forma híbrida com aulas expositivas e, dependendo da disponibilidade dos centros de saúde, com visitas monitoradas.
Pré-requisitos: não há.
- FR307 - aluno negocia a própria vaga. Deverá ser realizado em farmácias ou drogarias.
Pré-requisitos: FR104, FR105 e FR206 (catálogos 2020 e 2021) ou FR104, FR107 e FR206 (catálogos 2022 em diante)
- FR404 - (catálogos 2020 e 2021) ou FR405 (catálogo 2022 em diante) estágio realizado nos hospitais da Unicamp, também será aceito em farmácias ou hospitais privados, neste caso o aluno pactua o próprio estágio.

Pré-requisitos: FR104, FR105 e FR206, no caso da primeira (FR404) ou FR104, FR107 e FR206 para a segunda (FR405)

- FR611 - realizado em parceria com o Departamento de Patologia Clínica da FCM, no campus. **Cursar preferencialmente no mesmo semestre que estiver matriculado na disciplina FR610.**

Pré-requisitos: BM415, BP515 e BS215

- FR711 - realizado em parceria com o Departamento de Patologia Clínica da FCM, no campus. **Cursar preferencialmente no mesmo semestre que estiver matriculado na disciplina FR710.**

Pré-requisitos: FR610 e FR611

- Para a disciplina FR900 (até catálogo 2019) o aluno realiza em farmácia pública e/ou hospitalar. A Comissão de Estágios (CE) faz o intermédio juntos aos hospitais da Unicamp para a viabilização de vagas no CAISM, HC, HES e Hemocentro. Nesse caso, o estágio não é remunerado. Também é aceito em farmácias ou hospitais privados, onde o aluno pactua o próprio estágio.

Pré-requisitos:

a) AA200: autorização do Coordenador da de Graduação curso **OU**;

b) AA455: ter coeficiente de progressão maior ou igual a 0,55.

- FR901 - Será desenvolvido em estabelecimentos públicos ou privados, legalmente constituídos em atividades regulamentadas para o profissional farmacêutico.

Pré-requisitos:

a) AA200: autorização da Coordenação de Graduação **OU**;

b) AA460: ter coeficiente de progressão maior ou igual a 0,60

- FR902 - Será desenvolvido em estabelecimentos públicos ou privados, legalmente constituídos em atividades complementares ou em continuidade ao estágio FR901.

Pré-requisitos:

a) AA200: autorização da Coordenação de Graduação **OU**;

b) AA460: ter coeficiente de progressão maior ou igual a 0,60

✓ **Quais são as atividades que desempenharei no estágio da FR404, FR405 ou FR900 nos hospitais da Unicamp?**

Assistência farmacêutica (controle de qualidade de medicamentos, administração, economia, legislação, seleção, aquisição, manipulação e distribuição) e atenção farmacêutica (dispensação e atendimento ao público orientando sobre o uso de medicamentos em farmácias públicas).

✓ **Que profissional pode realizar a supervisão e orientação dos alunos nos diversos estágios?**

FR202 - Docente Farmacêutico - orientador e supervisor

FR307, FR404 / 405 ou FR900 - supervisionado por farmacêutico e orientado por docente farmacêutico.

FR611 e FR711 - Docente responsável pela disciplina - orientador e supervisor.

FR901 e FR902 - Supervisionado por profissional de nível superior e orientado por qualquer docente da FCF.

✓ **Para quem devo entregar o termo de compromisso de estágio assinado?**

O termo de compromisso de estágio deverá ser assinado, manual ou digitalmente, e encaminhado digitalizado para o SAE e para a comissão de estágios e para o local de estágio quando solicitado.

✓ **O aluno pode permanecer no estágio após a conclusão do curso?**

O aluno que concluir o curso poderá se manter no estágio até o dia anterior à data prevista para a sua colação de grau.

✓ **Como faço para rescindir meu termo de compromisso de estágio?**

O aluno deve comunicar à empresa concedente por escrito sua decisão de rescisão do estágio com até 5 dias de antecedência.

✓ **Quem rescindir o termo de compromisso de estágio?**

A empresa concedente acessará o Sistema do SAE e rescindir o termo de compromisso de estágio.

✓ **Quando é feito o cadastro de estágio no Sistema da SAE?**

FR202 - Não é necessário.

FR307, FR404, FR405 ou FR900 - após a DAC divulgar os relatórios de matrícula do 1º período letivo ou do 2º período letivo na WEB (ver calendário escolar de graduação).

FR611 e FR711 - somente a partir da data em que a DAC divulgar os relatórios de matrícula do 1º período letivo ou do 2º período letivo na WEB (ver calendário escolar de graduação).

FR901 e FR902 - somente a partir da data em que a DAC divulgar os relatórios de matrícula do 1º período letivo ou do 2º período letivo na WEB (ver calendário escolar de graduação).

Exceções:

FR404 / FR405 ou FR900 – A Comissão de Estágios e a Área Acadêmica encaminham para o SAE a lista dos alunos que matricular-se-ão numa dessas disciplinas antes da data de divulgação dos relatórios de matrícula pela DAC, pois os estágios geralmente começam antes desta data.

- Estágios remunerados: a empresa pode cadastrar o estágio no sistema do SAE a qualquer tempo.

✓ Como validar o estágio nacional / internacional?

- As atividades se enquadrarem no escopo das ciências farmacêuticas;
- As horas forem cumpridas em sua totalidade (cheque a carga horária de cada disciplina);
- Não ultrapassar 30 horas semanais e 06 horas diárias (se fizer disciplinas presenciais simultaneamente ao estágio) ou 40 horas semanais e 08 horas diárias (sem disciplinas presenciais) por semana;
- Estiver matriculado em uma das disciplinas enquanto estiver realizando o estágio;
- O cumprimento de horas ocorrer dentro do período letivo (checar calendário DAC do semestre);
- O supervisor pode ser profissional farmacêutico, químico, biólogo, engenheiro químico, veterinário, e áreas afins
- Se seu supervisor preencher e assinar o plano de estágios anterior ao início do mesmo (documento que a secretaria enviará ao aluno, tradução a cargo do aluno);
- Se o seu supervisor posteriormente corrigir e dar nota ao seu formulário de estágios (pode ser em inglês ou espanhol).

O estágio no exterior é regido pela [GR41/2021](#) - A validação do estágio será analisada pela comissão de estágio em cada caso.

✓ O estágio que não usei para validar disciplina, pode ser utilizado na disciplina FR904-Atividades Complementares?

Sim, pode contar até 60 horas de atividades complementares, necessitando posteriormente entregar um comprovante de realização com a carga horária, emitida pelo seu supervisor local. Porém, o aluno deve escolher entre contar nas disciplinas de estágio ou como horas complementares.

✓ **Posso realizar estágio em laboratório docente da Unicamp?**

Pode, desde que:

- o estágio seja no momento em que o aluno esteja matriculado em uma das disciplinas de estágio e com o CP adequado;
- não esteja matriculado ao mesmo tempo em IC e estágio;

✓ **Quais são as datas para início e término dos termos de compromisso de estágios?**

O SAE estipula apenas os seguintes períodos:

- Janeiro a março
- Março a agosto
- Agosto a dezembro

✓ **De quem é a responsabilidade do seguro de acidentes pessoais?**

- Estágio obrigatório (remunerado ou não): é a Unicamp quem fornece
- Estágio não obrigatório remunerado: empresa ou aluno